



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA
TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.243.167/0001-83, localizada na Avenida Brasil Leste, nº 1504, sala C, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, por seu representante legal Sr. SULTIR ANTÔNIO LUZA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente Termo aditivo tem por objeto acrescentar um item ao sistema, já originalmente descrito no contrato, porém faz-se necessário o presente aditivo para fins de lançamento no sistema do seguinte item:

Adoção/manutenção de 1 impressoras de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo a máquina de propriedade da Secretaria Municipal da Fazenda (HP branca modelo pro4103), para uma franquia mensal de 1.500 páginas por máquina, sendo o excedente o valor de R\$ 0,07 a página excedente impressa.

Quantidade estimada de excedentes no ano: 24.000 páginas

Total estimado de excedentes no ano: R\$ 1.680,00

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 05 de fevereiro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

HM
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES CSA COM. SUP. E ASSIST. TÉC. DE MÁQ. COP. LTDA
Prefeito Municipal - Contratante

Contratada

